

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DO UniFOA 2025.1

RETIFICAÇÃO Nº I DO EDITAL Nº 01/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, por intermédio da Reitora que no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a **Retificação nº I do Edital nº 01/2025**, para prorrogar as inscrições e alterar outros dispositivos do Processo Seletivo de Transferência Externa para o Curso de Graduação em Medicina do UniFOA, com ingresso limitado ao primeiro semestre de 2025, a ser realizado pelo Núcleo de Seleção Acadêmica - NSA, de acordo com as regras e condições estabelecidas no Edital, com base nas disposições regimentais da FOA/UniFOA, na Lei nº 9.394/96, Decreto Federal nº 9.235/17, e toda a legislação pertinente em vigor, passando a vigorar o seguinte.

(...)

CAPÍTULO II **DA INSCRIÇÃO**

1 - A inscrição do Processo Seletivo será realizada no Portal do Candidato, no link www.unifoa.edu.br/portaldocandidato (de 10/01/2025 até às 14h do dia 05/02/2025).

1.1 - Ao efetuar a inscrição e postar/encaminhar a documentação, o candidato obrigatoriamente deverá aguardar o processo de conferência e validação dos documentos a ser realizada pelo UniFOA.

1.1.1 - **O pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser efetuado após o UniFOA validar a documentação.**

1.2 - **Após validação documental**, o candidato deverá efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição, conforme tabela abaixo.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR DA TAXA
10/01/2025 a 20/01/2025	Boleto Bancário, Cartão de Débito ou Crédito à Vista	R\$ 899,00
21/01/2025 a 05/02/2025	Cartão de Débito ou Crédito à Vista	
No dia 05/02/2025 , o pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até às 16h .		

1.3 - Em nenhuma hipótese, será devolvida a importância cobrada a título de taxa de inscrição.

1.4 - **A inscrição só será válida após a confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição.** O candidato deverá apresentar o comprovante de pagamento, caso seja solicitado pelo UniFOA.

- 1.5 - O candidato que optar pela forma de pagamento via boleto bancário, deverá efetuar o pagamento **até a data limite do seu vencimento, sob pena de indeferimento de sua inscrição.**
- 1.5.1 - Neste caso, para verificar a confirmação da inscrição, o candidato deverá acessar o comprovante de pagamento no Portal do Candidato, a partir de **03** (três) **dias úteis após o pagamento da taxa.**
- 1.6 - O candidato que efetuar o pagamento via cartão de débito ou crédito à vista, para verificar a confirmação da inscrição, deverá acessar o comprovante de pagamento no Portal do Candidato, no prazo máximo de **até 2h após efetuar o pagamento da taxa.**
- 1.7 - As inscrições em desacordo com as regras deste Edital, serão indeferidas automaticamente, e o candidato será eliminado deste Processo Seletivo, não sendo possível participar da seleção.
- 2 - **Antes de efetuar a inscrição e o pagamento da taxa, é obrigação do candidato ter ciência das normas do Edital, e preencher a Ficha de Inscrição no link**
- 3 - **No ato da inscrição**, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição informando seus dados pessoais, nome completo (conforme cadastro na Receita Federal) e criar uma senha pessoal.
- 3.1 - Na Ficha de Inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente informar, o seu CPF, seus dados pessoais e indicar o período ou módulo para o qual deseja pleitear a vaga, sendo que a Instituição não realiza análise prévia designando o período/módulo ao qual o candidato deve se candidatar.
- 3.2 - O candidato deverá verificar seus dados pessoais, período/módulo, certificando que estão todos corretos.
- 3.3 - Em caso de erro no preenchimento do período/módulo ou dados pessoais, o candidato poderá fazer a alteração diretamente no Portal do Candidato, por meio do seu CPF e senha criada no ato da inscrição, **antes do prazo de encerramento das inscrições.**
- 3.4 - Após a efetivação da inscrição, a mesma não poderá ser cancelada a pedido do candidato, e não haverá restituição da taxa de inscrição.
- 4 - O candidato **só poderá efetuar 01 (uma) inscrição** neste Processo Seletivo e concorre **apenas a 01 (uma) vaga no período ou módulo indicado no ato da inscrição.**
- 5 - A senha criada no ato da inscrição, é pessoal, individual, intransferível e de responsabilidade do candidato.
- 6 - O candidato e/ou seu representante legal são os únicos responsáveis pelo correto preenchimento da inscrição e assumem total responsabilidade pelas informações

prestadas na inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou omissões no fornecimento de informações inverídicas.

- 7 - É de inteira responsabilidade do candidato ter ciência do Edital e acompanhar todos os atos e comunicados deste Processo Seletivo, que sejam publicados no Portal do Candidato, no link www.unifoa.edu.br/portaldocandidato, não podendo alegar desconhecimento das regras deste Edital.
- 8 - Para fins de acessibilidade, o candidato com deficiência deverá indicar na **Ficha de Inscrição**, a sua deficiência, conforme dispõe na Lei nº 13.146/15.
- 9 - O candidato que necessitar de atendimento especializado para realizar as provas, deverá indicar na Ficha de Inscrição, sua deficiência, recursos e condições especiais que necessita e encaminhar a solicitação e o laudo médico para análise.
- 10 - O candidato deverá encaminhar **até 23h59min** do dia **05/02/2025** (Quarta-feira), para o endereço eletrônico nsa@foa.org.br, em arquivo pdf, a solicitação especificando detalhadamente os recursos especiais necessários e laudo médico (recente), que justifique o atendimento especial solicitado, sob pena de indeferimento, salvo no caso de força maior e devidamente comprovada perante a Comissão do Processo Seletivo, desde que haja possibilidade e tempo hábil para atendimento.
- 11 - A candidata lactante que necessitar amamentar durante o horário de realização das provas, além de identificar na **Ficha de Inscrição**, atendimento especial para tal fim. No ato de sua inscrição, deverá encaminhar até **23h59min** do dia **05/02/2025** (Quarta-feira), para o endereço eletrônico nsa@foa.org.br, a solicitação mencionando os recursos necessários, certidão de nascimento do recém-nascido ou da criança, Documento Oficial de Identidade e CPF do acompanhante, digitalizados em arquivo pdf.
 - 11.1 - A solicitação do **item 9 e 11**, serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, sendo notificado o candidato no caso de deferimento ou indeferimento por telefone, e-mail e/ou ofício.
 - 11.2 - No caso de deferimento do pedido de amamentação, a candidata lactante deverá trazer um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda do recém-nascido ou da criança enquanto a lactante estiver em sala de provas. O acompanhante deverá apresentar o Documento Oficial de Identidade e CPF e não poderá sair da sala antes do término das Provas.
 - 11.3 - A candidata lactante que não enviar a documentação conforme especificado acima no **item 11**, e comparecer ao local das provas com o recém-nascido ou criança **sem acompanhante**, não realizará as provas, ficando desclassificada deste Processo Seletivo.
- 12 - O Núcleo de Seleção Acadêmica, não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada ao seu destino da documentação descrita no **item 10 e 11**, deste

Capítulo. Os referidos documentos valerão somente para este Concurso, e não serão devolvidos e nem fornecidas cópias.

CAPÍTULO VIII **DAS PROVAS**

- 1 - **A Prova de Conhecimentos**, será realizada no dia **14/02/2025** (Sexta-feira) das **13h** às **14h**, no Prédio 13 - Sala 302, no *Campus* Universitário Olezio Galotti, localizado na Av. Dauro Peixoto Aragão, 1.325 - Três Poços - Volta Redonda-RJ.
 - 1.1 - O candidato deverá ingressar no *Campus* com antecedência mínima de **40** (quarenta) minutos, e estar presente no prédio e sala onde prestará a Prova de Conhecimentos com antecedência mínima de **20** (vinte) minutos. O descumprimento deste último limite impedirá o candidato de realizar a prova, não sendo devolvida a taxa de inscrição.
- 2 - **A Prova de Habilidades**, será realizada no dia **14/02/2025** (Sexta-feira) das **14h20min** às **17h**, nos Laboratórios do UniFOA, no *Campus* Universitário Olezio Galotti, localizado na Av. Dauro Peixoto Aragão, 1.325 - Três Poços - Volta Redonda-RJ.

CAPÍTULO X **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- 1 - O resultado da 1ª Etapa, será divulgado pelo UniFOA, no dia **11/02/2025** (Terça-feira) a partir das **11h**, no Portal do Candidato, no link **www.unifoa.edu.br/portaldocandidato**.
- 2 - Gabaritos, Prova de Conhecimentos e Prova de Habilidades, serão divulgadas pelo UniFOA, no dia **18/02/2025** (Terça-feira) a partir das **14h**, no Portal do Candidato no link **www.unifoa.edu.br/portaldocandidato**.
- 3 - O resultado da 2ª Etapa, será divulgado pelo UniFOA, no dia **18/02/2025** (Terça-feira) a partir das **14h**, no Portal do Candidato, no link **www.unifoa.edu.br/portaldocandidato**.
- 4 - É assegurado ao candidato classificado ou não, o direito a ter acesso a sua pontuação obtida nas provas realizadas neste Processo Seletivo.

CAPÍTULO XII **DA MATRÍCULA E RECLASSIFICAÇÃO**

- 1 - As **matrículas** dos candidatos classificados e convocados, serão realizadas de forma presencial na Secretaria Geral, nos dias **21** e **24/02/2025** (Sexta e Segunda-feira), no *Campus* Universitário Olezio Galotti, Três Poços - Volta Redonda - RJ, conforme data e horário de agendamento estabelecido pelo UniFOA, devendo apresentar toda documentação exigida neste Edital.
 - 1.1 - O candidato deverá fazer o agendamento da matrícula das **8h** às **18h**, telefones (24) 3340-8445 / (24) 3340-8400.

2 - Ficam **inalteradas** as demais normas e informações contidas no Edital nº 01/2025, de 09/01/2025, que não conflitarem com a presente Retificação.

Volta Redonda, 16 de janeiro de 2025.

Ivanete da Rosa Silva de Oliveira
Reitora do UniFOA
Assinado digitalmente